

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.616.322/0001-28.

PENALIDADE: Advertência, cumulada com multa de R\$ 558,70 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO: relatório da CPAAP (fls. 103 a 115), decisão, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Municipal nº 056/2021, cláusula trigésima primeira, inciso II, alínea a, da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, considerando o Processo Administrativo nº 011/2022 - CAAP, referente a Ata de Registro de Preços nº 08/2022, decorrente do processo licitatório nº 060/2021, modalidade pregão eletrônico nº 035/2021.

RECURSO: Considera-se intimada desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 056/2021, para que, querendo, apresente pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimada para impugnar o débito exigido no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço à Rua José Antônio Joaquim, nº 140 b, Bairro Bela Vista CEP: 55196-355, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Fone: (81) 8987-5736, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail: caap.scc@hotmail.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Portaria n.º 008/2021

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:88A454AB